

Emenda nº 04/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, de 27 de março de 2020, de autoria do Vereador Fabio Cola de Lima.

Conforme o artigo 202, §3º e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Vereador abaixo identificado propõe as seguintes emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020:

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - Modifica-se o Parágrafo Único do “Artigo 2º A” ao projeto de lei complementar nº 05/2020, que terá a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 2º A -

Parágrafo Único - ...”

Fica alterado para:

“Art. 2º A -

Parágrafo Primeiro - ...”

EMENDA ADITIVA

Artigo 2º - Acrescenta o “Parágrafo Segundo ao Artigo 2º A” ao projeto de lei complementar nº 05/2020, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º A -

Parágrafo Primeiro - ...

Parágrafo Segundo - Será dada ampla divulgação de novos programas a todos os servidores municipais interessados em participar, para que efetuem o cadastro.”

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”.

Pirangi - SP, 27 de março de 2020.

FABIO COLA DE LIMA
Vereador